



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0095 | Terça-feira, 06 de Junho de 2023 | Poder Legislativo

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2023

Ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Srs. Vereadores, sob a presidência do Sr. Vereador Willians Santos Cândido, foi instaurada a 15ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 14ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números: 032 e 33/2023. Crédito e Conselho. Poder Executivo. Projeto de Lei número 31/2023. Cargos. Poder Legislativo. Emenda Parlamentar número 005/2023. Cuidando de quem cuida. Poder Legislativo. Indicações números 114, 128, 135, 136, 137, 138, 139, 140/2023, iluminações, veículos, saída de emergência, parque, basquete, receituário médico. Poder Legislativo. Ofícios Hospital Nossa Senhora do Carmo. Prestação de contas. Ofício número 02/2023. Setor de Patrimônio da Casa Legislativa. Ofício número 63/2023. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carmo - RJ à Sra. Secretária Municipal de Saúde, a fim de que preste informações na próxima Sessão Ordinária. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 31/2023, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. A Emenda Parlamentar número 05/2023, foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei número 30/2023, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. A Emenda Parlamentar número 05/2023, juntamente com o Projeto de Lei número 30/2023, ambos do Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei número 31/2023, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. A Emenda Parlamentar número 03/2023, foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo número 007/2023, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em segunda votação. As Indicações foram aprovadas por unanimidade. O ofício número 63/2023, Gabinete da Presidência da Casa Legislativa, foi aprovado por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 05 de junho de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE


PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE


ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 110 DE 30 DE MAIO DE 2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Autoriza a Câmara de Vereadores a conceder Título de Cidadã Honorária à Senhora Elaine Nascimento Monteiro.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Carmo-RJ, na forma do artigo 31, X do Regimento Interno, na forma regimental, faz saber que a Câmara aprovou, e a Mesa subscreve o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município do Carmo e pela sua atuação exemplar como líder sindical, liderança feminina, profissional, no decorrer de toda sua trajetória profissional, o Vereador ROBERTO RIMES ROSA, no exercício de suas competências e com fulcro no artigo 2º do Dec. Leg. n.02 de 2022, RESOLVE:

Art.2º Conceder Título de Cidadã Honorária de "CIDADÃ CARMENSE" à Senhora ELAINE NASCIMENTO MONTEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Carmo.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

Proponente: Vereador Roberto Rimes Rosa

PORTARIA N.º 10/2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O VEREADOR Willians Santos Cândido, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado de Corpus Christi a ser celebrada no dia 08 de junho do ano de 2023,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria para declarar o ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, data em que não haverá expediente durante todo o dia na Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 05 de junho de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0095 | Terça-feira, 06 de Junho de 2023 | Poder Legislativo

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>